



Sindicato Nacional dos Tradutores

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

O SINTRA – Sindicato Nacional dos Tradutores, vem por meio da presente tecer comentários sobre o edital do DREI, número 3/ 2026 ao passo que solicita informações adicionais sobre alguns pontos do edital, a saber:

Primeiro ponto elencado é que o legislador, ao elaborar a Lei 14.195 foi muito preciso e específico em dizer que os tradutores públicos devem ser selecionados por meio de concurso público, e não um exame:

Art. 22. São requisitos para o exercício da profissão de tradutor e intérprete público:

IV - ser aprovado em **concurso** para aferição de aptidão;

Parágrafo único. A exigência **do concurso** previsto no inciso IV...

A legislação brasileira não dá direito ao DREI de criar uma interpretação diferente do que está escrito na Lei. O fato de o legislador ter inserido a expressão "aferição de aptidão" foi tão somente para deixar claro não se tratar de cargo ou emprego público.

Assim, é imperioso que o processo seja feito dentro dos moldes usualmente aceitos para outros concursos públicos, apesar de o tradutor não ter cargo público.

Edital, item 2.1 – Lista dos idiomas

Solicitamos primeiramente que seja informado o método de escolha dos idiomas do exame de aptidão. Quais foram as pesquisas ou fontes utilizadas na escolha? Ao nosso entender, a lista apresentada não segue critério explícito.

O exame de aptidão tem por base a Lei 14195, que é a lei de conversão da Medida Provisória No. 1040, que tinha, entre outros objetivos, a facilitação do comércio exterior. Entende-se assim que o concurso visa selecionar pessoal para trazer **novas e adicionais** ferramentas para a atuação do Brasil no comércio Internacional.

Com tal entendimento, ampliar o número de idiomas atendidos por tradutores públicos é fator primordial para essa alavancagem. O Brasil conta atualmente com tradutores públicos de **26 idiomas**. Solicitamos, por conseguinte, que o concurso passe a oferecer, pelo menos, seleção para mais alguns idiomas enumerados a partir da lista dos países com quais o Brasil **mais faz trocas comerciais**, a saber: (sugestões em vermelho).



Sindicato Nacional dos Tradutores

Principais parceiros comerciais do Brasil – 2024 (Valores absolutos)

China	Mandarim (chinês padrão)
Estados Unidos	Inglês
Argentina	Espanhol
Países Baixos	Holandês
Espanha	Espanhol (castelhano)
México	Espanhol
Singapura	Inglês, Mandarim, Malaio, Tâmil
Canadá	Inglês e Francês
Chile	Espanhol
Índia	Hindi e Inglês (oficiais); várias línguas regionais
Alemanha	Alemão
Japão	Japonês
Coreia do Sul	Coreano
Itália	Italiano
Turquia	Turco
Indonésia	Indonésio
Bélgica	Holandês, Francês, Alemão
Reino Unido	Inglês
Paraguai	Espanhol e Guarani
Emirados Árabes Unidos	Árabe
Vietnã	Vietnamita
Egito	Árabe
Uruguai	Espanhol
Malásia	Malaio
Colômbia	Espanhol
Portugal	Português
Peru	Espanhol (Quechua relevante)
Tailândia	Tailandês
Arábia Saudita	Árabe
França	Francês
Irã	Persa (Farsi)
Bangladesh	Bengali
Filipinas	Filipino (Tagalog) e Inglês
Argélia	Árabe (berbere relevante)
Suíça	Alemão, Francês, Italiano
Panamá	Espanhol
Paquistão	Urdu e Inglês
Polônia	Polonês
Noruega	Norueguês
Rússia	Russo
Iraque	Árabe (curdo relevante)
África do Sul	Zulu , Inglês oficial



Sindicato Nacional dos Tradutores

Marrocos	Árabe e Berbere
Bolívia	Espanhol, Quéchua , Aimará
Taiwan	Mandarim
Nigéria	Inglês (oficial), Hausa e Iorubá muito falados
Suécia	Sueco
Venezuela	Espanhol
Austrália	Inglês
Israel	Hebraico
Grécia	Grego
Finlândia	Finlandês (Sueco co-oficial)
Romênia	Romeno
Cuba	Espanhol
Congo, República Democrática	Francês
Costa do Marfim	Francês
Hungria	Húngaro
Áustria	Alemão
Nova Zelândia	Inglês (Maori oficial)
Somália	Somali
Albânia	Albanês
Quênia	Suaíli e Inglês
Uzbequistão	Uzbeque
Estônia	Estoniano
Letônia	Letão
Sri Lanka	Cingalês e Tâmil
Croácia	Croata
Luxemburgo	Luxemburguês, Francês, Alemão
Ucrânia	Ucraniano
Haiti	Crioulo Haitiano e Francês
Sérvia	Sérvio
Chipre	Grego
Armênia	Armênio
Tanzânia	Suaíli
Cabo Verde	Crioulo Cabo-verdiano e Português
Cazaquistão	Cazaque e Russo
Moçambique	Português
Lituânia	Lituano
Síria	Árabe
Mianmar	Birmanês
Camboja	Khmer
Etiópia	Amárico
Azerbaijão	Azeri
Eslováquia	Eslovaco
Laos	Lao



Sindicato Nacional dos Tradutores

Madagascar	Malagasy
Bósnia-Herzegovina	Bósnio, Croata, Sérvio
Mongólia	Mongol
Afeganistão	Dari e Pashto
Nepal	Nepali
Ruanda	Kinyarwanda
Mali	Francês
Botsuana	Setswana
Moldávia	Romeno (moldavo)
Sudão	Árabe
Butão	Dzongkha
Brunei	Malaio
Burundi	Kirundi
Tadjiquistão	Tajique

Além do mais, se compararmos a quantidade de idiomas atendidas por tradutores oficiais na Austrália e no Reino Unido, este número ainda é pequeno, a saber:

"At the end of 2022/23, over 14,900 NAATI Certification credentials were held by over 10,000 individual practitioners in **179 languages**." https://www.naati.com.au/wp-content/uploads/2023/10/NAATI_Annual-Report_2022-23.pdf?utm_source=chatgpt.com

ITI has over 3000 interpreter and translator members who specialized in more than **100 languages** and dialects from around the world

https://www.iti-conference.org.uk/page_id_1836/?utm_source=chatgpt.com

Por fim, é importante lembrar que não existe língua haitiana, que seria a habilitação de número 14 no edital. No Haiti fala-se Crioulo Haitiano e/ou Francês. Não existe tampouco língua chinesa, objeto do item 5. Na China fala-se predominantemente o mandarim, que é o item 25. Por fim, o neerlandês, item 26, é outro nome que se dá ao idioma holandês, item 16

Tomamos a liberdade de encaminhar um estudo sobre a quantidade de nomeações ad hoc nas diversas juntas comerciais relativas ao ano de 2017. Observem que houve uma grande quantidade de nomeações para a língua sérvia no Paraná, mas este idioma não está contemplado no certame. O mesmo acontece com os idiomas finlandês e com o grego.

Novamente importante lembrar qual é o objetivo da Lei 14195: **Ampliar** a presença do Brasil no cenário internacional.



Sindicato Nacional dos Tradutores

4.4.1.1 Sobre candidatos para mais de um idioma

4.4.1.1 Somente será permitida **uma solicitação** de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao participante realizar mais de uma solicitação de inscrição.

4.4.1.2 Durante o período de solicitação de inscrição, o participante poderá realizar alteração de habilitação, de UF e opção de atendimento especializado.

5.2 A prova escrita discursiva para habilitação em idiomas estrangeiros será aplicada, remotamente, por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, **na data provável** estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde, e terá a duração de 3 horas.

É imperativo observar que a Lei 14195, trata da possibilidade de um tradutor se registrar em quantos idiomas ele tiver domínio, contando que seja aprovado no exame de aptidão, a saber:

Art. 23. O tradutor e intérprete público poderá habilitar-se e registrar-se para um **ou mais idiomas** estrangeiros ou, ainda, em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Na forma como o edital foi elaborado, não haverá a possibilidade de nenhum candidato ser aprovado em mais de um idioma. Além do mais, o exame não tem prazo de validade, assim, a possibilidade de haver outro no futuro é bem remota. Alertamos para este ponto e solicitamos providência no sentido de disponibilizar a possibilidade de um candidato ser arguido em pelo menos dois, ou, idealmente, três idiomas distintos.

Entendemos que o exame poderia ser aplicado em dois horários no mesmo dia, ou mesmo em dias diferentes.

5.2 A prova escrita discursiva

5.2 A prova escrita discursiva para habilitação em idiomas estrangeiros será aplicada, remotamente, por meio do **Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe**, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde, e terá a duração de 3 horas.

5.6.7 ...O participante deve manter **somente a guia de acesso ao Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe no navegador**.



Sindicato Nacional dos Tradutores

Em outras palavras, a prova discursiva será digitada no ambiente, (dentro do software) da banca. Sem possibilidade de acesso ao Word.

O Sistema está preparado para que os candidatos elaborem suas traduções com o uso de caracteres não latinos? O sistema prevê a inserção de sinais de pontuação e acentos inexistentes em português? Como será escrito um texto em ideogramas, como o Mandarim?

6.1.6 - Padrão preliminar

O edital afirma que:

6.1.5.2 A versão de um trecho em Língua Portuguesa para o idioma estrangeiro correspondente (VTLP) valerá 5,00 pontos e será avaliada conforme os critérios a seguir:

b) a avaliação da correção gramatical e da propriedade da linguagem (CGPL1) será limitada ao valor de 2,50 pontos e será calculada por meio da fórmula $CGPL1 = 2,50 - NE1 \div TL1$, em que NE1 corresponde ao número de erros cometidos pelo participante, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e **propriedade vocabular**; e TL1 corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo participante;

A questão que fica é: Qual é o desvio aceitável de propriedade vocabular em comparação ao texto considerado o **padrão preliminar**? A utilização de uma tradução padrão leva a crer, com base no item 6.1.5.2 letra D, que o candidato perderá pontos se não usar exatamente a palavra ou termo esperado no padrão preliminar.

No caso de um texto a ser traduzido ter um jargão consistente, espera-se adesão ao jargão, mas, em se falando de texto que não contempla um jargão estabelecido, como ficaria?

6.2.2 Palestra

A prova oral, de caráter eliminatório, valerá em seu conjunto 10,00 pontos, terá a duração de até 30 minutos e consistirá na leitura, interpretação e versão, **bem como em palestra**, com arguição no idioma estrangeiro e no vernáculo, que permita verificar se o participante possui o necessário conhecimento e compreensão das sutilezas e dificuldades de cada uma das línguas.

Solicitamos mais informações. A palestra consiste em que?



Sindicato Nacional dos Tradutores

6.2.3 - Os participantes serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por dois examinadores.

Solicitamos informações adicionais sobre os currículos dos examinadores que participarão do certame. Obviamente entende-se que em se tratando de idiomas como inglês, espanhol ou alemão há uma grande diversidade de profissionais disponíveis no mercado para atuar como examinadores. Em se falando de idiomas raros, quem seriam os profissionais examinadores?

Por outro lado, verifica-se que a tradução juramentada acaba sendo bem específica quanto ao tipo de documento que o tradutor irá traduzir ao longo do tempo, a depender do idioma específico. No caso de inglês, por exemplo, existe uma quantidade muito grande de contratos e de outros textos jurídicos. Por outro lado, a quase totalidade dos documentos traduzidos para a língua italiana é de documentos de registro civil, notadamente nascimento, casamento ou óbito.

Assim, solicitamos préstimos no sentido de elucidar as questões apresentadas e alterar a documentação relativa ao concurso com a maior brevidade, evitando prejuízos aos candidatos.

Iris Rober Ferreira
Presidente
(62) 3091-2921 e 99377-5504
ferreira_iris@hotmail.com